

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2023

Aprova critérios para Convocação da Delegação Brasileira para os Campeonatos Ibero Sub-18 - Lima/Peru.

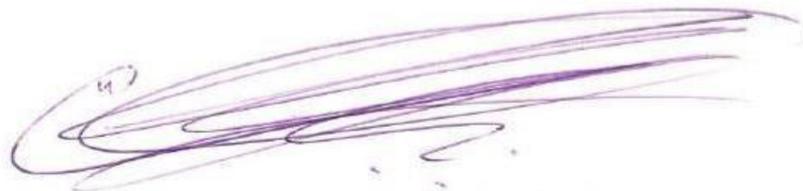
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - APROVAR proposta para Convocação da Delegação Brasileira para os Campeonatos Ibero Sub-18 - Lima/Peru. Com a ressalva de que um possível aumento de vagas solicitadas pelo Conselho Técnico se dará apenas em caso de cancelamento dos Campeonatos Pan-Americanos Sub-20.

Bragança Paulista, 07 de junho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt